

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**334/2019**

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a **construção de um Pet Park para convívio de animais domésticos no Parque da FEPASA**.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo do Pet Park é unir os animais e seus respectivos donos em um mesmo espaço de convívio, com intuito de proporcionar além do lazer e atividade física a interação entre proprietários e seus animais.

Fato é que, os Pet Park é uma tendência mundial, muitos países de primeiro mundo já aderiram e implantaram em praças/parques esse tipo de espaço destinado para os animais e seus donos, em uma área fechada e com total segurança e sem qualquer prejuízo para quem utilizar as áreas verdes.

Nesse sentido indico através da presente propositura a construção de um Pet Park para convívio de animais domésticos no Parque da FEPASA. É de conhecimento de todos que referido parque está passando por reformas, onde este propositor acredita que pelo local ser de fácil acesso, com áreas verdes, todos poderão usufruir daquele espaço de convivência comunitária, inclusive os animais e seus donos.

Importante frisar que muitas cidades brasileiras já implantaram ou estão em processo de implantação dos Pet Park como é caso da cidade de São José do Rio Preto - SP, (em anexo), utilizando inclusive esses locais como pontos de campanhas de vacinação, doações, adoções ou demais eventos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
04 de Outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

08 / 10 / 2019

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

4 OUT. 2019

PROT. Nº 589

**PROTOCOLO**